

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 2878/2024**

**O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022;

**CONSIDERANDO** a manifestação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0112.0027274/2024-78;

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **GLÉCIO PAULINO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, em respondência pela Promotoria de Justiça de Porto, para atuar nas audiências de custódia da Regional de Parnaíba/PI, de atribuição da Promotoria de Justiça de Luzilândia, no dia 01 de agosto de 2024, em substituição ao Promotor de Justiça Carlos Rogério Beserra da Silva.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 26 de julho de 2024.

**HUGO DE SOUSA CARDOSO**

Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 26/07/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0801887** e o código CRC **DCF141BA**.